



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 812, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.014231/2016-11, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, no período de 26 a 29 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reunião de coordenação relativa ao PCI nº 1.00.000.010203/2016-24, a ocorrer no dia 28 de setembro em Haia, Países Baixos.

§ 1º As passagens aéreas e a hospedagem nos dias 27 e 28 de setembro de 2016 estarão a cargo dos organizadores do evento.

§ 2º O Ministério Público Federal arcará com ônus de meia diária.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 set. 2016. Seção 2, p. 44.](#)